



DECRETO Nº 1183/2025, de 18 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ALTO CAPARAÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 784/2024, de 13 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 74.538,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.002 - SECRETARIA DA CAMARA		
01.002.1.31.25.4005-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$26.785,00
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.785,00
01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001 - GABINETE DA PRESIDENCIA		
01.001.1.31.25.4001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$103,00
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001 - GABINETE DA PRESIDENCIA		
01.001.1.31.25.4002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$627,00
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	627,00
01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001 - GABINETE DA PRESIDENCIA		
01.001.1.31.25.4003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$39.553,00
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.553,00
01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.002 - SECRETARIA DA CAMARA		
01.002.1.31.25.4005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$6.435,00
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.435,00
01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.002 - SECRETARIA DA CAMARA		
01.002.1.31.25.4005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$1.035,00
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.035,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.002 - SECRETARIA DA CAMARA		
01.002.1.31.25.4007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$103,00
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.002 - SECRETARIA DA CAMARA		
01.002.1.31.25.4007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$627,00
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	627,00
01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.002 - SECRETARIA DA CAMARA		
01.002.1.31.25.4007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$39.553,00
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.553,00
01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.002 - SECRETARIA DA CAMARA		
01.002.1.31.25.4007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$6.435,00
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.435,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL ALTO CAPARAÓ
C.N.P.J.: 02.165.654/0001-09
Município: ALTO CAPARAÓ

01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.002 - SECRETARIA DA CAMARA	
01.002.1.31.25.4007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$1.035,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.035,00
01.000 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.002 - SECRETARIA DA CAMARA	
01.002.1.31.25.3002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$26.785,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.785,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2025.

RICARDO EMERICH FIGUEIREDO
..796-**
PRESIDENTE DA CAMARA